



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REDAÇÃO FINAL

PROC. Nº 0815/22 - PR Nº 069/22

Altera a descrição sintética e a descrição analítica das atribuições, os requisitos para o recrutamento e as condições de trabalho do cargo de Ajudante Legislativo, constante no Anexo I da Lei 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.

Art. 1º Ficam alteradas, no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, a descrição sintética e a descrição analítica das atribuições e os requisitos para o recrutamento do cargo de Ajudante Legislativo, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a letra *c* do item “Condições de trabalho” e as letras *a* e *b* do item “Requisitos para o recrutamento” do cargo de Ajudante Legislativo I, constante no Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986.

ANEXO

“ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DE CARGOS

.....

CLASSE: AJUDANTE LEGISLATIVO

.....

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: efetuar tarefas de apoio administrativo e de apoio logístico relacionado à organização de espaços e à infraestrutura operacional para atividades institucionais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: auxiliar na busca simples de informações documentais a serem utilizadas em relatórios e expedientes administrativos; abrir pastas, classificar expedientes e preparar etiquetas; utilizar recursos de informática necessários à consecução de suas atribuições; atender telefonemas; receber *e-mails* e transmitir recados; receber e entregar ofícios e correspondências de ordem da Presidência e das diretorias deste Legislativo; receber e distribuir periódicos aos Vereadores; preparar os espaços e organizar a infraestrutura necessária à realização de reuniões e atividades institucionais; prestar suporte operacional durante a realização de reuniões e demais atividades institucionais; auxiliar na organização da agenda de eventos; participar de treinamentos e programas de atualização; executar outras tarefas correlatas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

.....

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO: nível fundamental completo.

.....” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 21/12/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 21/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 21/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 21/12/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador(a)**, em 21/12/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0484438** e o código CRC **293CBDF4**.

